JORNAL OFICIAL DE
MOGI MIRIM

prefeituramunicipaldemogimirim | @prefeituradamogimirim | www.mogimirim.sp.gov.br | Sábado, 08 de julho de 2023 ano VIII - nº779 | GRATUITO

MMR-371 asfaltada

Obras na via entre Martim Francisco e SP-340 entram na fase final

Mais uma importante obra viária em Mogi Mirim está na reta final. A Prefeitura em parceria com o governo estadual está prestes a atender a antiga reivindicação de moradores e produtores rurais da região de Martim Francisco: o asfaltamento da rodovia vicinal Oscar Ferreira de Mello (MMR-371). Com extensão de 3,2 km, a via se estende desde o distrito até a SP-340. A iniciativa beneficiará milhares de usuários que trafegam diariamente pelo local, dentre moradores e produtores rurais de Martim Francisco, além das chácaras São Francisco e Sol Nascente, Usina Esmeralda e Aparecidinha.

LABORATÓRIO MUNICIPAL CONTINUA BATENDO RECORDES DE EXAMES

Com investimentos que ultrapassam milhares de reais, feitos nos últimos dois anos anos, o Laboratório Municipal transformou-se em excelência regional, sendo um dos mais modernos da região da Baixa Mogiana. Nem mesmo os laboratórios privados possuem todos os equipamentos que equipam esse importante setor da Secretaria de Saúde. Não é à toa que a equipe composta por três bioquímicos, três técnicos auxiliares de laboratório, cinco técnicos de laboratório e três estagiários, sob a coordenação da farmacêutica Marília Pissato Ferreira, continua batendo recordes de produtividade.Esse time vem realizando, diariamente, entre 1,2 mil e 1,5 mil exames em média.

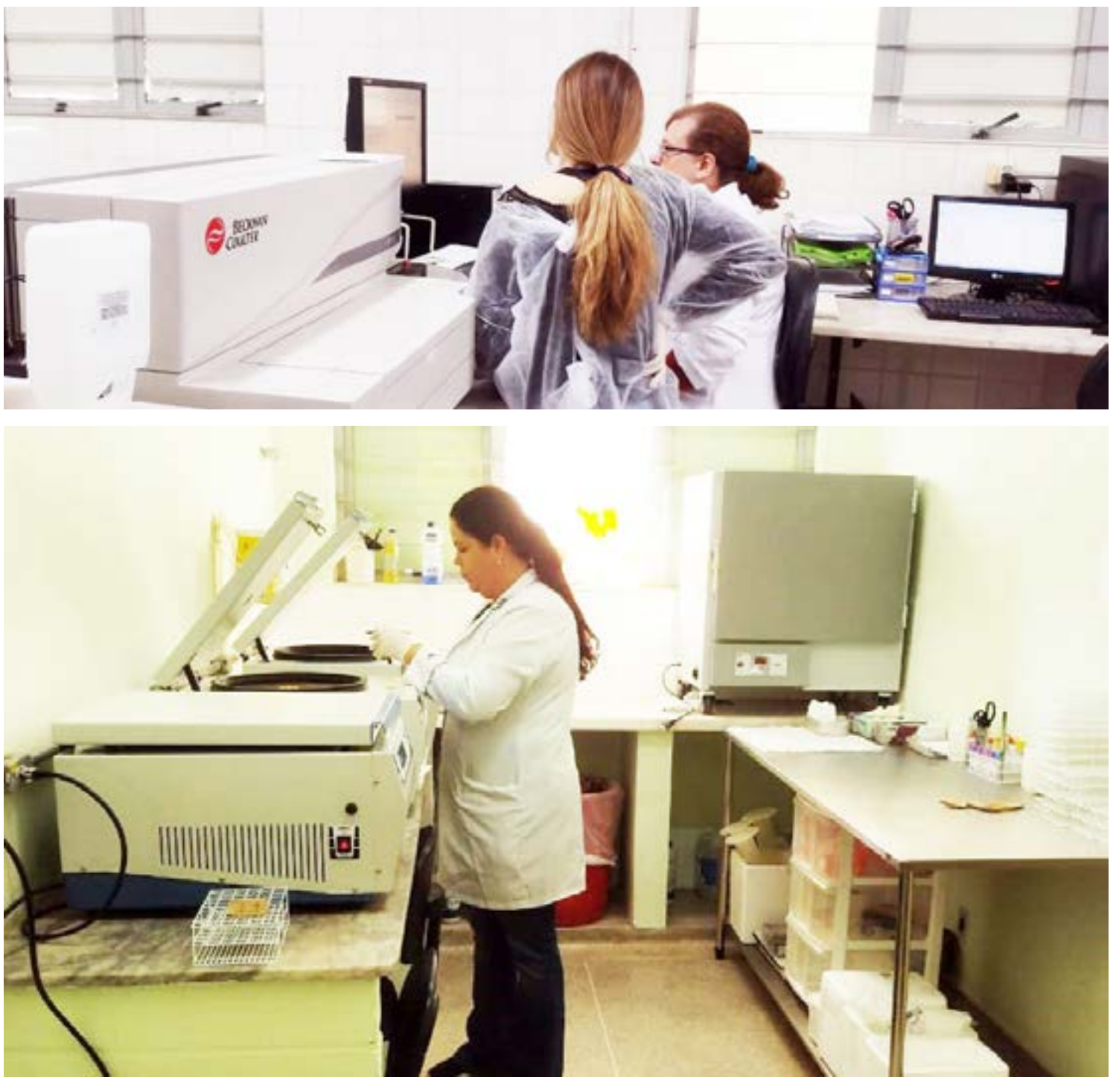

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 8.994

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R$ 2.908.990,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 8.995

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 185.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.641

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.593, DE 9 DE MARÇO DE 2023, QUE REESTRUTUROU O CONSELHO TUTELAR DE MOGI MIRIM.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 58 e seus §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.593, de 9 de março de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim, passam a viger com as seguintes disposições:

Art. 58. O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que tiver sua inscrição aprovada para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento do CMDCA, assumindo, como titular, o respectivo suplente.

§ 1º Não sendo eleito Conselheiro Tutelar, o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá reassumir sua posição de membro titular junto a este Conselho.

§ 2º O candidato que for membro do Conselho Tutelar e ter sua inscrição aprovada para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, poderá manter-se no cargo durante o período eleitoral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 60/2023
Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 262/23

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, na seguinte representatividade:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

DE:
Suplente: Germano Aparecido Pereira Godoi
PARA:
Titular: Olindor Natalino Poletini

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 261/23

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PARA A GESTÃO 2022/2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Alterar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para a gestão 2022/2024, referente à seguinte representatividade:

Representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

DE:

Titilar: Samuel de Oliveira Nunes
Suplente: Vanessa Souza

PARA:

Titular: Lucas Pereira de Jesus
Suplente: Samuel de Oliveira Nunes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 263/23

NOMEIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Nomear a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, considerando o disposto da Portaria SECULT/MTUR Nº 2, de 03 de maio de 2022, composta pelos seguintes membros:

Angela Maria Soares de Lima
Danilo Silva Alberti
Denilson Adorno Scarpiti
Márcia Aparecida Andrade Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:
1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:
"Entende-se por limpeza de imóveis:
a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.
§ 1º O art.2 desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores se alegando a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.
§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R$ 3,08 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro."

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências;

Resolve:
NOTIFICAR os seguintes proprietários a promover a limpeza dos imóveis respectivamente relacionados abaixo:

Proprietário	CLEIDE APARECIDA DA SILVA				
Local:	Rua HELENA GUARNIERI BORDGNON nº 158		Bairro:	ALTO DO MIRANTE	
Loteamento:	ALTO DO MIRANTE		Área:	319.5	m²
Quadra:	G	Lote: 13	Cadastro:	54.17.73.0146.001	
Valor da Multa: R$	984.06		Preço Público: R$	1.377.68	

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R$ 3,08 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, os imóveis estarão sujeitos à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R$ 0,32 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 06 de Junho de 2023..

Elizabeth AP de Moraes Faria
Fiscal de Posturas.
CENTRAL DE FISCALIZAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 260/23

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MOGI MIRIM.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MOGI MIRIM, nas seguintes representatividades:

Poder Público:

Ana Paula Vitor Miquelini
Tanyra de Fátima Ferreira

Sociedade Civil:

Jorge Setoguchi
Marcela Rossi Marques

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 264/23

NOMEIA A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Nomear a COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, da gestão 2023/2026, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos Usuários:
Miguel Vaz de Moraes
Antônio Roberto Morgon

Representante dos Trabalhadores Saúde:
Michele Catarina C. Vilela

Representante do Governo:
Clara A. F. de Almeida Carvalho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação do documento JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 referente ao Termo de Fomento nº15/2023 - Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA-FONTE VIVA no Diário
Oficial do Município, respectivamente na página 02 Edição 775 do dia 28 Junho de 2023.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, Inciso II, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento Nº15/2023 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA-FONTE VIVA. O Termo de Fomento tem como objeto o repasse de valor constante de emenda parlamentar do legislativo municipal para AUXILIO da Entidade, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 11.901/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de **R$ 194.251,26**. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Saúde, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2023

Processo Administrativo: nº 13.059/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Sec. de Saúde
Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Objeto: Promover o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de CUSTEIO com internações para realização de cirurgias eletivas, em conformidade com a Portaria GM/MS nº90 de 03 de fevereiro de 2023, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
Vigência: 01/07/2023 à 02/02/2024
Data de assinatura: 28/06/2023
Valor Global: R$ 296.588,16

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

DELIBERAÇÃO 254 /2023

***A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 126/2023, cumprindo os termos do Edital nº. 001/2023 – Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares e **em comum acordo com o Ministério Público**:*

COMUNICA QUE:

Considerando o edital 001/2023 do CMDCA – IV – QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS - Art. 7º. Serão eleitos 5 (cinco) conselheiros tutelares titulares, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.593 de 09 de março de 2023 e igual número de suplentes, que serão convocados na ocorrência de qualquer das hipóteses estabelecidas pelo art. 104 da referida lei municipal.

DELIBERA:

1 – REALIZAR Prova Objetiva Complementar – prova escrita e prática de informática, com vistas a obter o número mínimo de 10 (dez) aprovados para dar prosseguimento as etapas seguintes da seleção, conforme abaixo:

2 - DA PROVA OBJETIVA COMPLEMENTAR:

2.1 - A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório com 70 (setenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta, constando dos seguintes conteúdos programáticos:

Especificação	Nº. de questões	***Pontos por questão***	***Subtotal***
Conhecimento Gerais	*15*	*1,58 (um ponto e cinquenta e oito)*	*23.75 (vinte e três e setenta e cinco) pontos*
Língua Portuguesa	*20*	*1,18 (um ponto e dezoito)*	*23,75(vinte e três e setenta e cinco) pontos*
Conhecimentos específicos (ECA, Legislação pertinente e Bibliografia indicada)	*35*	*1,50 (um ponto e cinquenta)*	*52,50 (cinquenta e dois e cinquenta) pontos*
TOTAL	*70*	*-*	*100*

***2.2 -** Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos do total de 100 (cem).*
Parágrafo único. Será considerado inapto o candidato que não comparecer às provas, que obtiver menos de 70 (setenta) pontos ou que obtiver nota zero na prova, não podendo prosseguir no processo de escolha.
1

***2.3 -** A prova será realizada na seguinte conformidade:*
I – O candidato receberá a sua folha definitiva de perguntas e respostas e uma folha rascunho;
II - Ao final da execução das provas ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu início, com exceção à folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município;
III – Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas fora do local determinado para a resposta.

***2.4.** A prova prática de informática será realizada na seguinte conformidade:*
I – A prova de Informática terá a duração de 01 (uma) hora,
II - A prova de Informática de caráter eliminatório visa avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo;
III – A prova prática de informática contará de duas atividades (formação e digitação) e será pontuada de 0 (zero) a 100 pontos, sendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos para o item formação e de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos para o item digitação;
IV – Para cada ocorrência de erro de formatação e de digitação serão descontados (dois) pontos,
***2.5.** Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos do total de 100 (cem) em cada prova escrita e prática de informática.*
Parágrafo único. Será considerado inapto o candidato que não comparecer às provas, que obtiver menos de 70 (setenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer uma das provas, não podendo prosseguir no processo de escolha.
***2.6.** Da decisão da correção das provas caberá recurso devidamente fundamentado a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, a ser apresentado em até 03 (três) dias úteis da publicação do resultado.*
***Parágrafo único**. A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, decidirá acerca dos recursos em até 07 (sete) dias úteis, podendo requerer informações e diligências.*
2.7. Após a decisão dos recursos apresentados, a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA fará publicar no Diário Oficial do Município a lista dos candidatos aptos à avaliação psicológica.

3 - ALTERAR do Edital 001/2023 o Cronograma – anexo II:

Data	***Ação***
08/07	*Publicação no DOM dos resultados da prova escrita e prática; Deliberação de convocação para prova complementar objetiva e prática de informática*
19/07	*Publicação no DOM da convocação e local da avaliação psicológica*
23/07	*Prova complementar objetiva e prática de informática*
26/07	*Avaliação Psicológica*
29/07	*Publicação no DOM da relação de candidatos ausentes e presentes à prova objetiva complementar, gabarito e presentes na avaliação psicológica.*
05/08	*Publicação no DOM do resultado final da prova complementar objetiva e prática de informática e avaliação psicológica*
07/08 e 08/08	*Entrevista Devolutiva aos candidatos reprovados na avaliação psicológica*
09/08 a 11/08	*Prazo para apresentação de recursos ao resultado da complementar objetiva e prática de informática e avaliação psicológica.*
19/08	*Publicação no DOM da relação dos candidatos aptos a participar da eleição e reconvocação para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral*
22/08	*Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral*
26/08	*Publicação no DOM do local, data e horário da Audiência Pública*
29/08	*Audiência Pública*
01/09 a 29/09	Período da Campanha Eleitoral
02/09	Publicação no DOM nomeações dos membros das mesas receptoras e apuradoras e os locais, horário de votações
01/10	Eleição – votação, apuração e recursos
07/10	Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para diplomação – Publicação no DOM da lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebidos

4 - CONVOCAR os candidatos presentes e reprovados na Prova de Conhecimento anterior para realizar Prova complementar objetiva e prática de informática .
I – Candidatos presentes:
Processo nº:
007461/2023 – Andressa Aparecida Garbi de Oliveira
007538/2023 – Juliane Olberg Gentil
007652/2023 - Élide Cardoso Pontelli de Sousa
007882/2023 – Maria José da Silva Café
007962/2023 – Célia do Carmo da Silva
008432/2023 – Gabriela Machado da Silva
008489/2023 – Keli Regiane Testa
009561/2023 – Diógenes Lucas de Campos
009563/2023 – Karen Schwenck Posi
009565/2023 – Jéssica Cristina da Silva Barbosa
009566/2023 – Leandro Pascuti
009572/2023 – Maria Célia Siqueira
009574/2023 – Marcela Amaral Ferreira
009576/2023 – Andreia Eliana Manera
009577/2023 – Maria Cristina Domingues
009579/2023 – Márcia Raquel de Souza Santos
009585/2023 – Elaine Cristina Tobias Tomé
009590/2023 – Cristiane Ribeiro Amaral

5 – INFORMAR aos candidatos que a prova se realizará no dia 23 de julho de 2023, na sede do Centro de Especialização e Base Educacional – CEBE – Avenida Adib Chaib, 1.111 – Vila Pichatelli – Mogi Mirim – SP, entrada portão lateral.

6 - PROVA OBJETIVA COMPLEMENTAR:

6.1 - Chegada dos candidatos as 08 h, com início da prova as 08h30 e término as 11h30.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
I – comprovante de inscrição;
II – original, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade;
III – caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

PROVA DE INFORMÁTICA:

Chegada dos candidatos as 14 h, com início da prova as 14h30 e término as 15h30.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
I – comprovante de inscrição;
II – original, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade;
III – caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

a) Conhecimentos Gerais - Atualidades
Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos no período de 12 meses anteriores a data da prova escrita, divulgados na mídia local e/ou nacional. Ética no serviço público e no atendimento ao cidadão.

***b)** Língua Portuguesa*
Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Ortografia e acentuação gráfica, Flexão Nominal e verbal, Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do Verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.

c) Conhecimentos Específicos

a) Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990;
b) Lei 13.812 de 16 de março de 2019 que altera o artigo 83 do ECA;
c) Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993;
d) Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996
– que estabelece diretrizes e bases da educação nacional;
e) Lei Municipal 6.050 de 27 de novembro de 2018 – que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim- CMDCA;
f) Lei Municipal 6.593 de 9 março de 2023 – que dispõe sobre a estrutura, eleição e funcionamento do Conselho Tutelar no município de Mogi Mirim e dá outras providências;
g) Política Nacional da Assistência Social;
h) Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

i) Lei 12.594 – Institui o Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;
j) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
k) Fundação Abrinq - Conselho Tutelar: guia para ação passo a passo;
l) Lei Maria da Penha: do papel para a vida. Comentários à Lei 11.340/2006

d) Conhecimento de Informática
Considera-se conhecimento de informática o domínio da Estrutura do Windows: Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, numeração de páginas, inserção de objetos; Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Mogi Mirim, 07 de Julho de 2023.
Ana Teresa Brito Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral do CMDCA
Gerson Luiz Rossi Junior
Josélia Eliete Longatto Fuídio
Rita de Cassia Benedito
Danilo Silva Alberti
Erika Cristina Rosa

DELIBERAÇÃO 253 /2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 126/2023, cumprindo os termos do Edital n. 001/2023 – Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares, em reunião online, nesta data, com o Ministério Publico, Exmo Senhor Promotor Drº Gaspar Pereira da Silva Junior.

DELIBERA:
Tendo em vista o resultado da Deliberação nº 252/2023,fica aprovado excepcionalmente a convocação dos candidatos presentes e reprovados, para realizar prova complementar, com vista a obter o número mínimo de aprovados para o prosseguimento das etapas seguintes da seleção.
Não havendo candidatos aptos após a prova complementar, e em conformidade ao artigo 7º, será suspenso o Edital nº 001/2023, e publicado pelo CMDCA novo Edital de Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares conforme recomendação do Ministério Publico.

Mogi Mirim, 07 de Julho de 2023.

Ana Teresa Brito Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral do CMDCA
Gerson Luiz Rossi Junior
Josélia Eliete Longatto Fuídio
Rita de Cassia Benedito
Danilo Silva Alberti
Erika Cristina Rosa

DELIBERAÇÃO 252/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 126/2023, cumprindo os termos do Edital n. 001/2023 – Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares:
DIVULGA o resultado das provas de conhecimento e prática de informática:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Atualidades	Conhecimentos Específicos	TOTAL	Digitação
Andreia Eliana Manera	15,34	11,06	30	56,4	100
Andressa Aparecida Garbi de Oliveira	7,08	15,8	40,5	63,38	80
Célia do Carmo da Silva	11,8	18,96	39	69,76	100
Cristiane Ribeiro Amaral	11,8	14,22	34,5	60,52	90
Diógenes Lucas de Campos	10,62	15,8	34,5	60,92	80
Elaine Cristina Tobias Tomé	8,26	7,9	31,5	47,66	75
Élide Cardoso Pontelli de Sousa	10,62	15,8	40,5	66,92	95
Gabriela Machado da Silva	9,44	15,8	42	67,24	95
Jéssica Cristina da Silva Barbosa	4,72	11,06	27	42,78	70
Juliane Olberg Gentil	8,26	12,64	37,5	58,4	100
Karen Schwenck Posi	7,08	11,06	25,5	43,64	90
Keli Regiane Testa	8,26	11,06	19,5	38,82	50
Leandro Pascuti	7,08	6,32	16,5	29,9	70
Marcela Amaral Ferreira	5,9	12,64	18	36,54	70
Maria Célia Siqueira	14,16	18,96	33	66,12	100
Maria Cristina Domingues	9,44	14,22	24	47,66	100
Maria José da Silva Café	5,9	14,22	37,5	57,62	100
Marcia Raquel de Souza Santos	9,44	15,8	28,5	53,74	50
Tamiris Bridi Mantovani	15,34	14,22	40,5	70,06	100

COMUNICA QUE:
Considerando o edital 001/2023 do CMDCA, que dispõe sobre as normas da prova de Conhecimentos e conteúdo referente as provas e dá outras providências. Conforme Art. 34º. Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos do total de 100 (cem) em cada prova escrita e prática de informática.

PUBLICA Candidata aprovada nas provas de conhecimento e prática de informática:
008488/2023 – Tamiris Bridi Mantovani
Mogi Mirim, 07 de Julho de 2023.

Ana Teresa Brito Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.644

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 60.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.608.1002.2025	Atividades da Agricultura	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 65/2023
Autoria: Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Municipio de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos: Lucas Valério, Roberta Lopes, Paulo Renato Lilli, André Paes Leme
Fotos: Marlene do Carmo, Nelson Peliche, Silveira Jr.
Diagramação: Renan Manara Cardoso
Arte: Renan Manara Cardoso
Jornalista Responsável: Roberta Lopes, MTB 80.532 SP
Tiragem: 7.000 exemplares
Distribuição gratuita: jornaloficialmm@gmail.com
Impressão: Empresa JJ Regional Ltda., Rua Quatro, 882, Centro - Rio Claro/SP

Governo de Mogi Mirim COMUNICAÇÃO Secretaria de Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.642

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 180.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	
3.3.90.40	Outros Serviços de Técnica da Informação e Comunicação	180.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	180.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar, será coberto mediante remanejamento parcial de dotações orçamentárias vigentes:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo	145.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	180.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 44/2023
Autoria: Prefeito Municipal

SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), com sede na R. Dr. Artur Cândido de Almeida, 114 - Nova Mogi, Mogi Mirim - SP, 13800-309, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Paulo Tarso de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital conforme a seguir:
CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;
DECIDE:
Art. 1° - Retifica-se o Capítulo VII – da Prova Prática, parágrafo 4º, conforme infra:
4.2. A Prova Prática para os cargos de Oficial de Encanador de Redes; Oficial de Pedreiro de Manutenção de Redes; Oficial de Manutenção; Oficial de Mecânico de Manutenção; Operador de Máquina Pesada; Assistente de Gestão Administrativa; Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Química valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

Art. 2° – Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital n° 001/2023.

Mogi Mirim - SP, 04 de julho de 2023.
Visto e Revisado pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos, sendo composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE DA COMISSÃO:
Celina Pulchinelli Staiger
MEMBROS:
Evandro Antonio Trentin
Juliana Cristina Francisco Silva
Daniela Aparecida Granziera
Paulo Roberto Silva Junior

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.643

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E CALÇADA DE CONCRETO EM PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a realizar, mediante contração de empresa especializada, serviços de execução de rampa de acessibilidade e calçada de concreto no prédio público localizado à Rua Doutor José Alves, nº 129, Centro de Mogi Mirim, área que dá acesso ao Edifício-Sede Paço Municipal "Professor Adib Chaib".

Art. 2º Os serviços referidos no art. 1º deverão ser executados conforme detalhado no projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 12.295/2022, bem como de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Fica excluído da obra de acessibilidade de que trata esta Lei o jardim defronte ao Paço Municipal, mantendo a sua integralidade.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para a execução dos serviços previstos nesta Lei, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de julho de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 62/2023
Autoria: Prefeito Municipal

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU E AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL** – : **Rua Luiz Baiochi, nº 111 – Parque Cidade Nova– Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437; EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** no período de **10 a 14 de Julho no horário das 09:00 as 11:30** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: (**1°**-Carteira de Trabalho Digital, **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-PIS, **5°**-Reservista para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato e dos filhos até 14 anos), **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), **11°** -01 foto 3x4, **12°**- Histórico escolar; **13°**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2021, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI MIRIM**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
60°	19802832	Carlos Alexandre Pereira	42.248.657-7
61°	19800026	Elaine Alves de Oliveira	45.314.706-9

2. **PARA O CARGO DE: VIGIA - AGUAÍ**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
8°	19801995	Erica Cristina Canatto	50.211.273-6
9°	19803573	Suellen Bussinati Carvalho Leite	53.744.584-5
10°	19802897	Gabriel Moraes Pinto	53.408.326-2
11°	19803565	Jose Claudio Lima de Araujo	45.045.176

3. **PARA O CARGO DE: VIGIA – MOGI MIRIM**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
112°	19801615	Everson Taveira	27.181.706
113°	19802060	Thais Renata Melo	43.022.195-2

Mogi Guaçu, 8 de Julho de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CEMMIL Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 8.996

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 100.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO N° 8.997

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 58.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de julho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO N° 8.998

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 38.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de julho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 8.999

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 30.000,00.
Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de julho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2023
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em futuras e eventuais prestações de serviços de fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda, incluindo a preparação do terreno, deixando-o apto para o plantio, em tapetes uniformes e livres de qualquer praga para colocação da grama, em diversas áreas da Estação de Tratamento de Água (ETA I), no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2023, às 09 horas.

O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saaemogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 08 de julho de 2023.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTES À CONCORRÊNCIA N. 007/2023 – PROCESSO N. 010304/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços de engenharia consultiva, através da execução de investigação confirmatória, tendo como base a Decisão de Diretoria Nº 038/2017/C – CETESB, visando ratificar a inexistência de contaminação da área onde foi implantada uma lagoa facultativa para tratamento de esgoto sanitário proveniente do Bairro Jardim Planalto, sito as proximidades da Rua: Belmiro Finazzi, s/n, Bairro Jardim Planalto, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público, adotado o critério de julgamento prescrito no Edital n. 032/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - R$ 21.900,00; 2º lugar: KATO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME - R$ 27.064,86; e 3º lugar: ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA. EPP - R$ 33.730,00; 4º lugar - D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP - R$ 34.000,00 e 5º lugar - BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – R$ 36.500,00. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 08 de julho de 2023. Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO N. 028/2023 – CONCORRÊNCIA N. 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços referentes a reforma e adequação de um espaço físico localizado na Avenida Adib Chaib, S/N, destinado a abrigar o novo posto de atendimento ao consumidor do SAAE Mogi Mirim/SP - CONTRATADA: RENATO REIS CONSTRUTORA EIRELI – Valor: R$ 165.132,41 - Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

Paulo Tarso de Souza
Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2023
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Administração Direta e Autarquia (Prefeitura Municipal + SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto). DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, implantação e manutenção de software, modelo SAAS, com acesso via web, plataforma digital específica e integrada para a operação e gestão de processos habitacionais e de regularização fundiária, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Habitação Popular do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 07 de julho de 2023.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 008/2023 – PROCESSO N. 9.338/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do prédio da brinquedoteca, “Eugênio Scomparim”, localizada à Rua Coronel Guedes, 68, Centro, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do financiamento FINISA VI. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 043/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 648.509,63; 2° lugar: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 659.003,09; 3° lugar: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 668.245,75; 4° lugar: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – R$ 680.304,43; 5° lugar: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – R$ 732.342,57. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 06 de julho de 2023. Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 168/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2023
Processo nº 9.816/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de suprimentos de informática, destinados para manutenção em todas as secretarias, escolas, postos de saúde e tiro de guerra, pelo período estimado de 12 (doze) meses, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Valor: R$ 40.460,10 - Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 169/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2023
Processo nº 9.816/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de suprimentos de informática, destinados para manutenção em todas as secretarias, escolas, postos de saúde e tiro de guerra, pelo período estimado de 12 (doze) meses, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: IRMÃOS VIDOLIN COM. DE PROD. ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME – Valor: R$ 161.129,00 - Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 170/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2023
Processo nº 9.075/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacos de massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Habitação Popular na execução de serviços de tapa buracos das vias públicas pavimentadas do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – Valor: R$ 8.995,00 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 171/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2023
Processo nº 9.284/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas e formulas, destinados ao atendimento de processos administrativos, judiciais impetrados contra o Município de Mogi Mirim e demanda da Vigilância Epidemiológica e formulas especiais destinados a Merenda Escolar, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP – Valor: R$ 317.876,80 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 172/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2023
Processo nº 9.284/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas e formulas, destinados ao atendimento de processos administrativos, judiciais impetrados contra o Município de Mogi Mirim e demanda da Vigilância Epidemiológica e formulas especiais destinados a Merenda Escolar, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO LTDA – Valor: R$ 196.059,60- Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 173/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2023
Processo nº 9.284/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas e formulas, destinados ao atendimento de processos administrativos, judiciais impetrados contra o Município de Mogi Mirim e demanda da Vigilância Epidemiológica e formulas especiais destinados a Merenda Escolar, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – Valor: R$ 206.482,80 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 174/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2023
Processo nº 9.284/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas e formulas, destinados ao atendimento de processos administrativos, judiciais impetrados contra o Município de Mogi Mirim e demanda da Vigilância Epidemiológica e formulas especiais destinados a Merenda Escolar, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA – Valor: R$ 23.886,24 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 175/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2023
Processo nº 9.284/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas e formulas, destinados ao atendimento de processos administrativos, judiciais impetrados contra o Município de Mogi Mirim e demanda da Vigilância Epidemiológica e formulas especiais destinados a Merenda Escolar, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA – Valor: R$ 96.004,80 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 176/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2023
Processo nº 9.284/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas e formulas, destinados ao atendimento de processos administrativos, judiciais impetrados contra o Município de Mogi Mirim e demanda da Vigilância Epidemiológica e formulas especiais destinados a Merenda Escolar, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: BIOLIFE BRASIL LTDA – Valor: R$ 54.000,00 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 177/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2023
Processo nº 9.284/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas e formulas, destinados ao atendimento de processos administrativos, judiciais impetrados contra o Município de Mogi Mirim e demanda da Vigilância Epidemiológica e formulas especiais destinados a Merenda Escolar, Município de Mogi Mirim/SP. Contratada: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – Valor: R$ 22.131,36 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 104/2023 – INEXIGIBILIDADE N. 013/2023
Processo nº 11.534/2023 – OBJETO: Contratação de show musical da banda de rock “Velhas Virgens” a ser realizado no dia 22 de julho de 2023 no evento do Dia Mundial do Rock e 4° Encontro de Motociclistas no município de Mogi Mirim/SP - Contratada: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA – Valor: R$ 15.000,00 - Data de assinatura: 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 105/2023 – DISPENSA N. 021/2023
Processo nº 11.798/2023 – OBJETO: Contratação de curso profissionalizante de “Libras para atendimento ao público” e “Construindo um atendimento inclusivo na gestão pública” para atendimento aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo Fundo Social do município de Mogi Mirim/SP através do orçamento impositivo da vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira - Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC – Valor: R$ 15.000,00 - Data de assinatura: 04 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 106/2023 – PREGÃO ELETRONICO N. 047/2023
Processo nº 11.220/2023 – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, moveis e prestação de serviços com fornecimento e instalação de vidros, destinados a inauguração do novo terminal do transporte coletivo municipal, Mogi Mirim/SP - Contratada: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, – Valor: R$ 7.520,00 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 107/2023 – PREGÃO ELETRONICO N. 047/2023
Processo nº 11.220/2023 – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, moveis e prestação de serviços com fornecimento e instalação de vidros, destinados a inauguração do novo terminal do transporte coletivo municipal, Mogi Mirim/SP - Contratada: RFG DISTRIBUIDORA LTDA – Valor: R$ 15.350,00 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 108/2023 – PREGÃO ELETRONICO N. 047/2023
Processo nº 11.220/2023 – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, moveis e prestação de serviços com fornecimento e instalação de vidros, destinados a inauguração do novo terminal do transporte coletivo municipal, Mogi Mirim/SP - Contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MOVEIS - ME – Valor: R$ 721,98 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 109/2023 – PREGÃO ELETRONICO N. 047/2023
Processo nº 11.220/2023 – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, moveis e prestação de serviços com fornecimento e instalação de vidros, destinados a inauguração do novo terminal do transporte coletivo municipal, Mogi Mirim/SP - Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA – Valor: R$ 4.523,82 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 110/2023 – PREGÃO ELETRONICO N. 047/2023
Processo nº 11.220/2023 – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, moveis e prestação de serviços com fornecimento e instalação de vidros, destinados a inauguração do novo terminal do transporte coletivo municipal, Mogi Mirim/SP - Contratada: COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA – Valor: R$ 976,00 - Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 173/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2022
Processo nº 10.335/2022 – OBJETO: Contratação dos serviços de um Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilões públicos de bens móveis de propriedade do município de Mogi Mirim/SP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica, e outros, bem como de bens imóveis em Mogi Mirim/SP. - Contratada: DARIO SOUZA JUNIOR – fica prorrogado por mais 12(doze) meses a vigência do contrato, até dia 29 de agosto de 2024 – Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 048/2023 – DISPENSA N. 003/2023
Processo nº 4.268/2023 – OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados com motorista, ajudante e operador, combustível e todos os materiais e manutenção necessários para a execução de serviços nas Secretarias de Agricultura, de Meio Ambiente, de Obras e Habitação Popular e de Serviços Municipais do município de Mogi Mirim/SP em face de liminar expedida no processo MS 1001725-19.2022.8.26.0363 que suspendeu a execução do Pregão Eletrônico n. 022/2022 - Contratada: M W GASPARINI LTDA – Aditivo no valor de R$ 77.038,46 – Data de assinatura: 06 de julho de 2023.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 009/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2019
Processo nº 14.206/2019 – Objeto: Prestação de serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade. Contratada: CENTRO COMUNITÁRIO BADI – Aditivo no valor de 21.000,00 - Data de assinatura: 04 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 111/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 005/2023
Processo nº 6.474/2023 – OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretarias de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. - Contratada: 40.799.692 EMANUELLE SIMA CASTILHO - Data de assinatura: 07 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 112/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 005/2023
Processo nº 6.474/2023 – OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretarias de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. - Contratada: DAVID FERNANDO CORDEIRO 30899553850 - Data de assinatura: 07 de julho de 2023.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ATO DE JUSTIFICATIVA DE OUTORGA DE CONCESSÃO

Justifica a Outorga de Concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no município de Mogi Mirim, compreendendo a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus e a implantação, disponibilização, operação e manutenção de sistemas inteligentes de transporte (its-intelligent transportation systems), nos termos da legislação em vigor.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Mogi Mirim/SP, no uso de suas atribuições, com base do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE tornar público que irá instaurar procedimento licitatório, objetivando a concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no município de Mogi Mirim, compreendendo a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus e a implantação, disponibilização, operação e manutenção de sistemas inteligentes de transporte (its-intelligent transportation systems), justificando-se a concessão pelas razões que passa expor:

Ao Município incube constitucionalmente o dever de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o Serviço Público de Transporte Coletivo, serviço este de caráter essencial, conforme dispõe o art. 30, inc. V, da Constituição Federal.

O serviço público de transporte coletivo será outorgado mediante Concessão, como permitido pelo art. 10 da Lei Ordinária nº 3.101/1.998, uma vez que o Município não tem as condições de realizar investimentos para alcançar a exploração e execução do serviço público pela própria Administração.

A experiência pretérita e a atual demonstra que a concessão do serviço de transporte público coletivo em cidades do porte de Mogi Mirim deve ser executada com exclusividade, uma vez que o mesmo deve ser integrado e se mostra deficitário, sendo que qualquer concorrência entre operadoras iria se mostrar inútil e predatória e a existência de mais de uma operadora por óbvio aumenta os custos operacionais e administrativos.

Justificativa da Conveniência da Concessão: A conveniência da concessão está embasada na inviabilidade técnica e econômico-financeira de o Município prestar diretamente os serviços de transporte coletivo de passageiros, visto que: (i) o Município não detém orçamento específico para a prestação direta dos serviços; (ii) o Município não detém expertise na prestação direta de serviços de transporte coletivo urbano; (iii) seria extremamente dificultosa a prestação dos serviços uma vez que ela implicaria na necessária, e, pelo menos, neste momento, impossível - aquisição e/ou locação de veículos, além da alocação de pessoal próprio; (iv) por ora, é necessário alocar na iniciativa privada a responsabilidade pelos investimentos necessários para boa prestação dos serviços.

Área: Os serviços serão prestados em toda a área do município de Mogi Mirim/SP.

Objeto: Concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no município de Mogi Mirim, compreendendo a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus e a implantação, disponibilização, operação e manutenção de sistemas inteligentes de transporte (its-intelligent transportation systems).

Vigência da Concessão: 15 (quinze) anos.

Da exclusividade: Os serviços serão delegados em regime de exclusividade dado que a instituição de competição para os serviços implicaria em sua inviabilidade econômico-financeira, inclusive considerando os investimentos a serem realizados.

Mogi Mirim, 07 de julho de 2023

ALLAN RODRIGO ALVES
Secretário de Mobilidade Urbana

PAT MOGI MIRIM

MUNICÍPIO DE **MOGI MIRIM**

07-07-2023

- **Açougueiro**
- **Ajudante de Cozinha**
- **Ajudante de Distribuição (Carga e Descarga de Bebidas, Vaga Exclusiva PCD)**
- **Ajudante de Obras**
- **Alinhador de Veículos**
- **Armador (Estrutura de Concreto)**
- **Atendente de Lanchonete**
- **Auxiliar de Almoxarifado**
- **Auxiliar de Cozinha(Hamburgueria)**
- **Auxiliar de Cozinha (Lanchonete)**
- **Auxiliar de Esfiheiro (Montagem de Esfihas)**
- **Auxiliar de Limpeza (Operar Máquina B70 e Limpeza de Chão de Fábrica)**
- **Auxiliar de Limpeza Técnica (Limpeza de Tanques e Tambores Industriais)**
- **Auxiliar de Logística**
- **Auxiliar de Pizzaiolo**
- **Auxiliar de Qualidade**
- **Cozinheira (Cantina)**
- **Cozinheiro (a) (Lanchonete)**
- **Eletromecânico**
- **Encarregado de Limpeza**
- **Esfiheiro (Montagem de Esfihas)**
- **Estoquista**
- **Inspetor de Qualidade**
- **Líder de Limpeza**
- **Líder de Limpeza**
- **Jatista (Limpeza e lavagem de Tanques e Afins)**
- **Mecânico de Autos**
- **Mecânico Industrial**
- **Motorista de Caminhão (CNH D, Caminhão Caçamba)**
- **Motorista Carreteiro de Caçamba (CNH E)**
- **Operador de Cobrança Interno**
- **Operador de Pá Carregadeira**
- **Padeiro**
- **Pedreiro**
- **Pintor Industrial(Pintura a Revolver)**
- **Pintor Industrial (Pintura em Geral e Pequenos Reparos em Tanques e Afins)**
- **Promotor de Vendas (Com Veículo Próprio, Salgados)**

Informamos que as vagas divulgadas estão sujeitas à análise do sistema, conforme exigências estabelecidas pelos empregadores. As vagas ofertadas têm limite de candidatos a serem encaminhados, podendo não ser viabilizado o encaminhamento.
- Obs: Interessados devem comparecer ao PAT, à Rua Dr. José Alves, 55, munidos de:
- Carteira de Trabalho, RG, CPF e Currículo.

MOGI MIRIM CUIDANDO DE PESSOAS

GOVERNO DE MOGI MIRIM COMUNICAÇÃO